



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 663

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2022

"Altera o artigo 3º do Decreto Legislativo nº 02/2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 19/2011, que 'Institui a medalha de mérito Zumbi dos Palmares' e dá outras providências".

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 02/2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 19/2011 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Cada entidade, grupo, coletivo e seguimentos com atuação na cidade a mais de 2 (anos) comprovado mediante currículo, que se destacaram por suas atuações no enfrentamento ao racismo e à discriminação racial e no tocante à luta pela igualdade de oportunidade e a favor da cultura afro-brasileira, no município, poderá indicar 01 (uma) personalidade para ser homenageado com a honraria, em cada ano, fazendo acompanhar de seu texto, currículo do homenageado, devendo este ser proposta até no máximo 60 (sessenta) dias antes da sessão homenagem".

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de junho de 2022.



JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2022
Autoria: Ver. Joel Cardoso – “Joel do Gás”.